

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 68/2022

Processo: 8185/2022

Matéria: PL 2809/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Acrescenta o art. 22-A, na Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

Data: 12 de setembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de setembro de 2022 e tem como objetivo acrescentar o art. 22-A, na Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº2809/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 14 de setembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva